



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

DECRETOS

DECRETO Nº 6.428, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Revoga o Decreto nº 6.353, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Loteamento denominado "Residencial Parque dos Ipês".

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o parecer emitido nos autos do Processo Administrativo 120/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.353, de 27 de novembro de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 23 de abril de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA BORSOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.429, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o parágrafo único do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "**LAR DO VELHINHO PROFESSORA LAURA FRÚGOLI**", a título de subvenção, o montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente aos meses de abril a junho de 2021, que devem ser pagos em parcelas iguais nos meses correspondentes.

Art. 2º. A manutenção do repasse da subvenção fica desde já atrelado à apresentação do Termo de Colaboração ou Fomento nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nos termos pactuados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos, a partir do dia 01 de abril de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 23 de abril de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.430, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o parágrafo único do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à entidade "**CIDADE DO REDENTOR SOCIEDADE BENEFICENTE**", a título de subvenção, o montante de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), referente aos meses de abril a junho de 2021, que devem ser pagos em parcelas iguais nos meses correspondentes.

Art. 2º. A manutenção do repasse da subvenção fica desde já atrelado à apresentação do Termo de Colaboração ou Fomento nos termos da Lei 13.019/2014.

Art. 3º. A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Secretaria de Desenvolvimento Social nos termos pactuados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos, a partir do dia 01 de abril de 2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 23 de abril de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.431, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Anexo Único Exemplificativo do Decreto Municipal nº 6.426, de 20 de abril de 2021 que "Prorroga o prazo de vigência de medidas restritivas destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, institui medidas transitórias, de caráter excepcional e dá outras providências".

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas previstas nos artigos 68, inciso II; 69, incisos X e XXII e artigo 101, inciso I, alínea "j", todos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a informação da Secretaria Estadual de Turismo no Protocolo nº. 682312012794, segundo o aval das atividades de Pesqueiros, como tantas outras, não está destacada no Plano São Paulo, cabendo às Prefeituras avaliar e determinar sobre o retorno das atividades.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica alterado o Anexo Único Exemplificativo do Decreto Municipal nº 6.426, de 20 de abril de 2021 que "Prorroga o prazo de vigência de medidas restritivas destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19, institui medidas transitórias, de caráter excepcional e dá outras providências", passando a vigor com a seguinte redação quanto às atividades de Pesqueiros:

"PESQUEIROS - Permitida a abertura e o atendimento ao público, a partir de 24 de abril de 2021, com limite de ocupação de 25% da capacidade do local, no período das 6h às 19h, respeitado o limite de funcionamento de 8 horas por dia."

Art. 2º. Permanecem inalterados as demais atividades constantes no Anexo único Exemplificativo do Decreto Municipal nº 6.426, de 20 de abril de 2021.

Art. 3º. Independente da modulação ou fase do Plano São Paulo, o Município poderá rever seus procedimentos a qualquer tempo para modificar o nível de restrições, de acordo com critérios técnicos sanitários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 23 de abril de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO e
SECRETÁRIA INTERINA DE ESPORTES E LAZER

SERGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RUBENS BARBOSA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PRISCILA BORSOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS e
SECRETÁRIO INTERINO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE CULTURA

Registrado e publicado na Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA





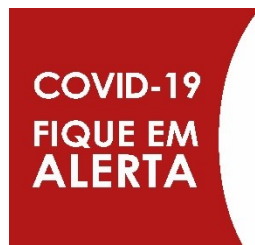
Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



RESPEITE OS
PROTOCOLOS
DE SEGURANÇA



USE MÁSCARA



EVITE
AGLOMERAÇÕES



HIGIENIZE AS MÃOS
COM SABÃO E/ OU
ÁLCOOL EM GEL



PORTARIA Nº 20.490 DE 23 DE ABRIL DE 2021

Art. 1º. Fica instaurada Sindicância para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sugestão das sanções cabíveis.

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipal **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG nº. 16.361.042-3, **MARIA APARECIDA DA SILVA** – RG nº. 17.750.266 e **EDIMAR DOMENECH RODRIGUES** - RG nº. 25.891.833-0 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuarem diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2021

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021-2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

A Secretária Municipal de Educação de Santa Isabel, SP, no uso de suas atribuições, considerando o art. 34, § 1º, inciso III c/c com o § 2º e § 3º, da Lei Federal 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), torna pública a normatização da realização do processo eleitoral para escolha de dois pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022.

1 – DO OBJETO

O presente Edital tem como objeto normatizar a realização de eleição para escolha, através do voto direto, nominal e secreto, de 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois) suplentes, que integrarão o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação de Santa Isabel, SP – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022, conforme preconiza o art. 34, § 1º, inciso III c/c com o § 2º e § 3, da Lei Federal 14.113/2020.

2 – DAS FINALIDADES DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB é organizado na forma de órgão colegiado e tem como finalidade acompanhar a repartição, transferência e aplicação de seus recursos financeiros no Município de Santa Isabel, SP.

3 – DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Participarão do processo eletivo, na condição de candidatos e ou eleitores, os representantes de Organizações da Sociedade Civil que pleiteiem integrar o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, gestão 2021 a 2022.

3.2 Para inscrever os representantes ou candidatos (titulares ou suplentes), as Organizações da Sociedade Civil devem atender aos seguintes requisitos:

- 3.2.1 Serem pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;
- 3.2.2 Desenvolverem atividades direcionadas à localidade do respectivo conselho;
- 3.2.3 Devem atestar o seu funcionamento há pelo menos 1 (um) ano contado da data de publicação do edital;
- 3.2.4 Desenvolverem atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;
- 3.2.5 Não figurarem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração da localidade a título oneroso.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

4 – DOS IMPEDIMENTOS

- 4.1 São impedidos de participar do processo de eleição, os representantes ou candidatos que:
- 4.1.1 sejam cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, do Prefeito e do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais;
 - 4.1.2 Sejam tesoureiros, contadores ou funcionários de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais;
 - 4.1.3 exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo Municipal gestor dos recursos; ou
 - 4.1.4 prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poder Executivo Municipal em que atuam os respectivos conselhos.

5 – DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Educação, com endereço Avenida República, 297, Centro – Santa Isabel, no dia 26 de Abril de 2021, no período das 8 às 17 horas.
- 5.2 A efetivação das inscrições dos interessados será feita mediante preenchimento de ficha de inscrição, estabelecida no Anexo II deste Edital.
- 5.3 No ato da inscrição os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição contendo os dados pessoais, bem como apresentar a documentação que comprove o preenchimento dos requisitos previstos no item 4.1 deste edital.
- 5.4 O preenchimento da ficha de inscrição com dados inverídicos implicará na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das demais responsabilidades.
- 5.5 A ausência de qualquer dos documentos solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.
- 5.6 A relação nominal dos candidatos, cuja inscrição for deferida, será publicada oficialmente no Diário Oficial do Município.

6 – DA ELEIÇÃO

- 6.1 O processo eleitoral se desenvolverá em três etapas, a saber:
- I – 1ª Etapa – Inscrição: será realizada no dia 26/04/2021;
 - II – 2ª Etapa - Verificação da documentação comprobatória e divulgação: será realizada pela Comissão da Secretaria de Educação no dia 27/04/2021;
 - III – 3ª Etapa – Eleição e divulgação dos resultados: será realizada na sede da Secretaria Municipal de Educação, onde serão eleitos para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB em 29/04/2021 (Município de Santa Isabel), 2 (dois) pares de representantes de Organizações da Sociedade Civil, sendo 2 (dois) titulares e 2 (dois)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

suplentes.

6.2 Formalizada a inscrição dar-se-á sua divulgação e a do nome dos respectivos candidatos no dia 29/04/2021.

6.3 A eleição ocorrerá no dia 29 de Abril de 2021, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, na Avenida Republica, 297, Centro de Santa Isabel.

6.4 A Comissão da Secretaria de Educação presente no local da eleição providenciará o lacre da urna, que deverá estar em local visível.

6.5 Cada eleitor munido de um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação ou outro correspondente), assinará a lista de presença, receberá a cédula de votação, exercerá o voto e depositará na urna.

6.6 Considerando as orientações e medidas de segurança do Comitê Municipal de Enfrentamento e Monitoramento da COVID-19, a eleição transcorrerá obedecendo criteriosamente as normas de segurança para restringir a disseminação do vírus. No entanto, todos os eleitores deverão usar a máscara, manter o distanciamento de segurança e preferencialmente trazer a própria caneta.

6.7 Após a finalização da votação será feita a apuração pela Comissão da Secretaria de Educação responsável pelo pleito.

6.8 A Comissão retirará o lacre da urna, sendo apurados os votos dos representantes das Organizações da Sociedade Civil, procedendo-se a contagem dos votos.

6.9 Será considerado inválido o voto:

- I – cuja cédula contenha mais de 1 (um) candidato assinalado;
- II – cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da comissão;
- III – cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
- IV – em branco;
- V – que tiver o sigilo violado.

6.10 Serão eleitos para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, na gestão 2021 a 2022, as Organizações da Sociedade Civil com maior número de votos.

6.11 Em caso de empate, será eleito o representante que possuir a idade maior.

6.12 Finalizada a eleição, será divulgado os nomes dos eleitos.

7 – DA COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fica constituída a Comissão que acompanhará todo o processo juntamente com os Conselheiros em



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

exercício do CACS FUNDEB – 2021-2022, composta pelos seguintes membros:

- Mária Aparecida Martins;
- Rodrigo Aparecido da Silva;
- Eliane da Silva Batista;
- Fabiano Ribeiro Adorno;

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Cabe a Secretaria Municipal de Educação providenciar a publicação deste edital no site da Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

8.2 A atuação dos membros do CACS-FUNDEB é considerada atividade de relevante interesse social e não é remunerada.

8.3 Após eleitos, os conselheiros serão nomeados pelo Prefeito através de decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Isabel.

8.4 A posse dos membros eleitos se dará na primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB, na qual se elegerá um Presidente e um Vice-Presidente do referido Conselho.

8.5 Compete à Comissão da Secretaria Municipal de Educação deliberar soberanamente sobre impugnações, interpretações ou qualquer outro assunto relativo ao processo eleitoral e respectivo Edital.

8.6 Fica facultado aos inscritos e interessados dirigir-se à Comissão, através do e-mail: sec.educacaosi@gmail.com, para promover impugnação ou comunicar fato que entender relevante sobre a condução do processo eleitoral, para adoção, se for o caso, das providências cabíveis.

Maria Donizeti de Queluz Camargo
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

Cronograma

AÇÕES	LOCAL	DATA/HORÁRIO
Ampla divulgação do Edital de Convocação para eleição de representantes de Organizações da Sociedade Civil do Conselho Municipal do FUNDEB 2021-2022	Mídias sociais da Prefeitura Diário Oficial do Município	23/04/2021 à 26/4/2021 1
Inscrições	Secretaria Municipal de Educação	26/04/2021
Verificação da documentação comprobatória e divulgação dos candidatos	Mídias sociais da Prefeitura Diário Oficial do Município	29/04/2021
Eleição	Secretaria Municipal de Educação	29/04/2021
Proclamação do resultado	Secretaria Municipal de Educação	30/04/2021



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

Ficha de Inscrição para Eleição de Representantes de Organizações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB – 2021-2022

Estabelecimento: _____ Data: __/____/_____
/ _____

Titular

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ UF.: _____

CPF: _____ E-mail: _____

7. Assinatura: _____

Suplente

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ UF.: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Assinatura: _____





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

Titular

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ UF.: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Assinatura: _____

Suplente

Nome completo: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Carteira de Identidade: _____ Órgão Expedidor: _____ UF.: _____

CPF: _____ E-mail: _____

Assinatura: _____

Comissão (Favor preencher após a eleição) Quantidade de votos: ____ Assinaturas dos membros da
Comissão:





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

INFORME DE ERRO NA PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.153/2021

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, comunica ERRO MATERIAL na publicação do extrato da Inexigibilidade nº 01/2021, cuja edição é de nº 1.072 do Diário Oficial Eletrônico do Município, constante na página 06, de 16 de abril de 2021:

ONDE SE LÊ:

"RECONHECIMENTO DA DISPENSA EM 14/04/2021"

LEIA-SE:

"RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE EM 14/04/2021"

ONDE SE LÊ:

"RATIFICAÇÃO DA DISPENSA EM 14/04/2021"

LEIA-SE:

"RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE EM 14/04/2021"

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Santa Isabel, 22 de abril de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1764/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

CONTRATADA: FUSION MED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID- 19.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE EXECUTORA: 01.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FONTE DE RECURSO: 01.312.0010 – GERAL-SAÚDE-COVID

FICHA – 392

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.36 – MATERIAL HOSPITALAR

VALOR: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 5.814/2018.

VIGENCIA: 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS DA EMISSÃO.

DATA DA EMISSÃO: 16/04/2021.

PODE SIM SER COVID
NÃO DUVIDE

FIQUE EM
ALERTA



Dor de cabeça



Coriza



Congestão/
Obstrução nasal



Incômodo/
Dor garganta



Náuseas/
Vômitos



Fraqueza
excessiva



Febre



Diarreia



Dores no
corpo



Calafrio



Manchas
pele corpo



Cansaço
incômodo



Dor/ opressão
torácica

Na presença de um ou mais sintomas
procure atendimento médico.



Município de
Santa Isabel | Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel



Edital 01/2021



02ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 23/04/2021

candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 8.5 para o e-mail guarulhos@ciee.org.br até **27/04/2021** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 01/2021. Os candidatos que não apresentarem a documentação no prazo serão desclassificados.

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	BEATRIZ SACRAMENTO SOUZA	08/06/1994	5	5	10
2	SÉRGIO SARAIVA SILVA	14/06/2002	5	5	10
3	LINA TAVARES BOAVENTURA	02/01/1984	4	5	9
4	MIRILENE MARIA DA SILVA	08/06/1984	4	5	9
5	THAYSLA LIMA GONZAGA	24/03/1996	5	4	9
6	MAELY ALESSANDRA AMARAL SANTIAGO	27/12/2001	4	5	9
7	GABRIELE RODRIGUES DA SILVA	01/04/2002	4	5	9

CIÊNCIAS CONTÁBEIS					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	WAGNER OLIVEIRA SANTOS	20/11/1987	5	4	9
3	JENIFER DE OLIVEIRA CARACA	04/02/2002	3	5	8





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

DIREITO					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	BARBARA FERREIRA VIANA	08/02/1994	5	5	10
2	CLEBER FELIPE FAGUNES DE OLIVEIRA	26/08/1994	5	5	10

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	VALDEMIR STRAJANELI	15/01/1965	4	5	9

GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	LARISSA ALVES BATISTA	31/07/1996	5	5	10

PSICOLOGIA					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	WALLAS MENDES DOS SANTOS	07/05/1999	5	5	10
2	BRUNA GOMES OLIVETI	19/05/2000	5	5	10
3	EWERTON JOSE CARDOSO RODRIGUES MACHADO	04/05/1982	5	4	9

REDES DA COMPUTAÇÃO					
CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PORTUGUÊS	CONHECIMENTOS GERAIS	TOTAL
1	PAULO RICARDO DA SILVA PINA	11/12/1995	1	5	6



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel



Edital 02/2019



10ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 23/04/2021

candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail guarulhos@ciee.org.br até **27/04/2021** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 02/2019. Os candidatos que não apresentarem a documentação no prazo serão desclassificados.

ARQUITETURA E URBANISMO				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
2º	JAINE DE SOUZA FARIA	25/03/2000	04S	8,60
3º	FATIMA SOARES DE OLIVEIRA COSTA	14/02/2000	04S	8,29
4º	MAYRA MARTINS DOS REIS	06/07/2001	02S	8,08

DESIGN GRÁFICO				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
1º	FELIPE RABELO DE ALMEIDA	22/09/2001	02S	8,52

ENFERMAGEM				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
3º	GISELE APARECIDA ROSA	22/03/1997	05S	7,42

JORNALISMO				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
1º	KAREN CRISTINA AFONSO MARTINS	10/09/1999	05S	7,98

SERVIÇO SOCIAL				
Classificação	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
2º	ALINE SANTOS SILVA DE MELO	07/03/1990	06S	8,85



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/bmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

Processo de Seleção de Estágio Município de Santa Isabel



Edital 01/2019



12ª CHAMADA

LISTA DOS CONVOCADOS

Data da convocação: 23/04/2021

candidatos deverão enviar os documentos conforme está no item 9.8 para o e-mail guarulhos@ciee.org.br até **27/04/2021** (03 dias úteis depois do ato da convocação) conforme o EDITAL 01/2019. Os candidatos que não apresentarem a documentação no prazo serão desclassificados.

ENGENHARIA CIVIL				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
2º	ALINE MIRANDA CAMPOS	1996-06-10	03S	9,10
3º	GABRIELE DE PAULA FERREIRA LIMA	1999-11-18	06S	8,83
4º	DOUGLAS GOMES DA SILVA	1999-07-15	05S	8,67
ENGENHARIA DE AGRIMENSURA				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
1º	WESLEY DOS SANTOS SILVA	1996-04-13	07S	6,45
MEDICINA VETERINÁRIA				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
5º	ALINE AQUINO DOS SANTOS	1997-10-10	06S	7,40
6º	ANDRE MAURO PARDO	1998-06-24	03S	7,00
NUTRIÇÃO				
Classificação	NOME	DATA NASCIMENTO	SEMESTRE	Média
5º	ANDREIA SILVA FERNANDES	1993-11-30	06S	8,14





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

Ato da Mesa nº 234, de 31 de março de 2021

O presente ato retifica o Ato da Mesa nº 233, de 23 de março p.p., para ratificar a necessária permuta de cifras orçamentárias nas categorias de programação que menciona, para dar conformidade aos anexos II, VII e VII da vigente LOA, convalidando-os.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar a movimentação de cifras orçamentárias, no valor que menciona, sendo a permuta entre os elementos orçamentários constantes do crédito orçamentário a que se refere, existentes na unidade orçamentária **02.01.01.01.031 – SECRETARIA E CORPO LEGISLATIVO** do orçamento da Câmara Municipal.

§ 1º. A permuta do valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), entre as seguintes categorias de programação, como segue:

I – ORIGEM:

I.a) 0050.2038 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – PJ	(8)	R\$ 40.000,00
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ	(11)	R\$ 110.000,00

II – DESTINO:

II.a) 0049.1005 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(2)	R\$ 50.000,00
--	-----	---------------

II.b) 0061.2052 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DIGITAL

3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PJ	(15)	R\$ 100.000,00
--	------	----------------

§ 2º. A permuta do valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), na categoria de programação 0049.1005 – CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, como segue:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

I – ORIGEM:

4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (3) R\$ 132.000,00

II – DESTINO:

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES (2) R\$ 132.000,00

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 31 de março de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

NEURISVAN LÚCIO DE AZEVEDO
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

FRANCISCO PEREIRA DE MELO
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo

Portaria do Presidente nº 1.397, de 20 de abril de 2021

(Concede férias regulamentares à funcionária Evanilda dos Santos Francisco)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços, quinze dias de férias regulamentares, com início em 3-5-2021 e término em 17-5-2021, correspondentes ao período aquisitivo





Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 23 de abril de 2021 – Edição 1078

de 3-6-2019 a 2-6-2020, nos termos do art. 95 e do § 3º do art. 97 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei nº 936, de 31 de dezembro de 1975, combinados com o inciso XVII do art. 7º e o § 3º do art. 39 da Constituição Federal, e com o art. 86 da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 20 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo

Portaria do Presidente nº 1.398, de 20 de abril de 2021

(Concede adiantamento parcial do Abono de Natal à
funcionária Evanilda dos Santos Francisco)

Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais,

concede à funcionária Evanilda dos Santos Francisco, Auxiliar de Serviços, adiantamento de cinquenta por cento do valor do seu Abono de Natal, correspondente ao corrente exercício, calculado com base no seu vencimento referente ao mês de março de 2021, nos termos do art. 92-B da Lei Orgânica do Município.

Santa Isabel, 20 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS

Secretário Administrativo

